

EDITAL Nº 06 - PIBID/PROGRAD/UFLA, de 19 de outubro de 2022
Retifica o Edital Nº 01 - PIBID/PROGRAD/UFLA, de 9 de setembro de 2022

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE), no uso de suas atribuições regimentais, resolve retificar o Edital Nº 01 - PIBID/PROGRAD/UFLA, de 9 de setembro de 2022, retificado pelo Edital Nº 02 - PIBID/PROGRAD/UFLA, de 20 de setembro de 2022 e pelo Edital Nº 03 - PIBID/PROGRAD/UFLA, de 28 de setembro de 2022, referente à oferta de vagas para seleção de discentes, para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme abaixo:

1. Alterar o item 2.1, conforme se segue:

2.1. Conceder vagas a estudantes de graduação dos cursos com grau de licenciatura em Educação Física, Filosofia (presencial), Física, Letras (presencial) na área de conhecimento Língua Inglesa, Letras (presencial) na área de conhecimento Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia (presencial) e Química **e no curso de ABI Educação Física (Graduação)** para participação no PIBID, com vigência contratual de 10/11/2022 a 30/04/2024, totalizando 18 (dezoito) meses.

2. Alterar o item 3.1, conforme se segue:

3.1. Ofertam-se 96 (noventa e seis) vagas remuneradas para discentes dos cursos de graduação com grau de licenciatura em Educação Física, Filosofia (presencial), Física, Letras (presencial) na área de conhecimento Língua Inglesa, Letras (presencial) na área de conhecimento Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia (presencial) e Química **e no curso de ABI Educação Física (Graduação)**, conforme distribuição constante no Anexo I.

3. Alterar o item 4.1, conforme se segue:

4.1. Poderá se candidatar à vaga o estudante que esteja devidamente matriculado e com matrícula ativa no curso de graduação com grau de licenciatura em Educação Física, Filosofia (presencial), Física, Letras (presencial) na área de conhecimento Língua Inglesa, Letras (presencial) na área de conhecimento Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia (presencial) e Química **e no curso de ABI Educação Física (Graduação)** da UFLA, na área do subprojeto, respeitados os requisitos necessários ao Programa.

4. Incluir o item 4.1.1, conforme se segue:

4.1.1. Os estudantes matriculados no curso de ABI Educação Física, que ingressaram em 2021-2, 2022-1 ou 2022-2 e que tenham sido migrados para a ABI Educação Física somente poderão se inscrever para o PIBID caso tenham se inscrito nos processos seletivos para ingresso na UFLA no curso de Educação Física (Licenciatura), sob pena de desclassificação.

5. Alterar o item 7.4.1, conforme se segue:

7.4.1. Atestado de matrícula completo ou Atestado de matrícula resumido, referente ao semestre letivo 2022/1, em que conste a progressão de curso concluído e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), retirado do SIG, com protocolo de autenticidade digital.

6. Alterar o Anexo I, conforme se segue:

SUBPROJETO	COORDENADOR (ES) DE ÁREA E-MAIL PARA CONTATO	REQUISITO ESTAR MATRICULADO EM	TOTAL DE VAGAS
Educação Física	Rubens Antonio Gurgel Vieira E-mail: rubensgurgel@ufla.br	ABI Educação Física (Graduação), desde que atendido o item 4.1.1 Educação Física (Licenciatura)	16

Lavras, 19 de outubro de 2022

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação